



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 019/2018

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal como responsável pela conta **DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 62 da Resolução nº. 01/90 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município) e pela Lei Municipal nº. 151/2001 de 15 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o Servidor Público Municipal, como responsável pela conta **DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO**, da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, o senhor Ailton Cizotto Keller, portador da Cédula de Identidade RG nº. 181.323-3-SSP/PR e CPF/MF nº. 328.865.199-87, matrícula nº. 298-1, lotado no Departamento Municipal de Transporte.

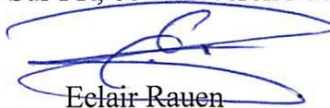
Art. 2º. Podendo para tanto abrir conta bancária para receber os repasses do Município e efetuar pagamentos de despesas à conta "Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, efetiva indicada – Conta Adiantamento", solicitar e retirar talões de cheque, emitir e endossar cheques para o fim que se destina.

Parágrafo Único: Mensalmente o servidor responsável pela movimentação fará detalhada prestação de contas do valor adiantado e das despesas liquidadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Jundiá do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 09 de 02 de 2018
edição 1896
18 A7

PORTARIA Nº. 004/2017

SÚMULA - Constitui COMISSÃO ESPECIAL DE CENTRALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS e dá outras providências.

PINHALÃO

Conselho Municipal de Assistência Social
Pinhalão - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

SÚMULA – Aprova a Prestação de Contas do SFF2- Prestação de Contas do Piso Paranaense


O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Piso Paranaense de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com as informações e dados registrados e dos recursos financeiros, na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2º - Esta resolução entram em vigor a partir da data de publicação.

Pinhalão, 08 de fevereiro de 2018.


Franciele Inocência Oliveira
Presidente do CMAS

ARAPOTI

CÂMARA DE ARAPOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 145 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Edital de Pregão nº 080/2017.
Processo nº 142/2017.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:
AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
185.090,96

Arapoti, em 11 de janeiro de 2018.
ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 145 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Despacho da Prefeitura Municipal
De 31/01/2018.

Adjudica o objeto da licitação e realiza da na modalidade Pregão, o bo nº 080/2017, a empresa :
AFRASYSYSTEM TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
185.090,96

Autoria ndo a dep ea e a lav atura do rep etio empenho.

Objeto: Contrataçã o de pes oia jurídica para prest açã o de e rviç s de loa õ o, ins alaçã o, manutençã o preventiva e o rretia de s s ema de telefonia, ba a do em teo ologia IP e TDM, (interfã e s GSM, E1 e analogia s o ntemplando o fornecimento de materiais e equipamentos v a ndo atender as ne s dades da Adminis traçã o Munic pal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 16/2018

Pregão: 80/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Contrataçã o de pes a jurídica para prest açã o de e rviç s de loa õ o, ins alaçã o, manutençã o preventiva e o rretia de s s ema de telefonia, ba a do em teo ologia IP e TDM, (interfã e s GSM, E1 e analogia s o ntemplando o fornecimento de materiais e equipamentos v a ndo atender as ne s dades da Adminis traçã o Munic pal.
Data: 08/02/2018
Valor Contrato: R\$ 185.090,96
Prazo de validade: Até 08/02/2019
Prazo de assinatura: Até 08/02/2019
Data de assinatura: 08/02/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2018.

Dispensa de Licitação nº 001/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: IP Laser Serviços de Impressão Ltda - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de aproximadamente 9.000 cartões de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para cobrança do exercício de 2018 do Município de Arapoti, nas áreas urbanas, de expansão urbana e dos Distritos relacionados no cadastro Imobiliário do Município de Arapoti, Estado do Paraná, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças/Divisão de Tributação e Cadastro, conforme especificações, quantitativos e rotinas descritas no Termo de Referência, de fls. 008/009 dos autos do processo, parte integrante deste instrumento.
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

MODALIDADE: CONVITE Nº 01 / 2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Contrataçã o de empresa para prestaçã o de e rviç s de manutençã o elétrica geral preve nta e o rretia .

VALOR MÁXIMO: O valor máximo não pode ex ceder a R\$ 14.400,00 (catorz mil e quatrocentos reais).

SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 26.02.2018 – até 13h30min

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 26.02.2018 – 14h00min

LOCAL: Câmara Munic pal de Arapoti – Rua Placíd io Leite, nº 136 – Centro Cívico, (43) 3557 1500. Maiores informaç ões bem o mo a íntegra do Edital, poderã o rã licitados na e de da Câmara Munic pal de Arapoti.

Arapoti / PR, em 08 de Fevereiro de 2018.

MARINEO J. MENDES FERREIRA JR.
Presidente da CPL

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realia r licitaçã o, o nforme s e que:

1 - MODALIDADE: Pregão Preve ncial nº 17/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Seleçã o de Proposta entre os proponente enquadrados o mo Mico empresa e Empresa de Pequeno Porte, de ao rdo o mo o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteraçã o dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Formaçã o de Regis ro de Pregã o de produtos de higiene hosp italar des inados a manutençã o do hosp ital munic pal.

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/03/2018 às 09:00 na Prefeitura Munic pal de Jaboti.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitaçã o, Prefeitura Munic pal de Jaboti, na Praç a Minas Gerais 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital Completo no sítio www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Munic pal de Jaboti, 06/02/2018.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2018 .

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realia r licitaçã o, o nforme s e que:

1 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

2 - OBJETO: Aquisiçã o de um Trator New 78 e , motor a diesel 14 cilindros tran smi sã o s n c onia da tipo 124 .

3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/02/2018 às 09:00 no sítio www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - lic itaçã o s

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderã o r obtidas junto ao Setor de Licitaçã o da Prefeitura Munic pal de Jaboti, na Praç a Minas Gerais 175, das 08h00min às 16h00minh. O edital o mpleto eno ntra-se disp onível no endereço eletrônico www.jaboti.pr.gov.br no link lic itaçã oes. Edifício o da Prefeitura Munic pal de Jaboti, 05/02/2018

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realia r lic itaçã o, o nforme s e que:

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 006/2018.

SÚMULA: Decreta recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo, preservada a prestação de serviços essenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em função do feriado de 13 de fevereiro de 2018 "Feriado de Carnaval", fica decretado recesso nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul - Pr, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, segunda e quarta-feira.

Parágrafo Único: O recesso referente ao dia 14 de fevereiro de 2018 será até as 13h00, com funcionamento normal a partir deste horário.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, nestes dias de recesso, através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º - Todos os servidores públicos municipais beneficiados com o presente Decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 14 de fevereiro de 2018, a partir das 13h00 e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá Sul-Pr, 08 de fevereiro de 2018.

Eclair Rauhen
Prefeito

PORTARIA Nº. 019/2018

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal como responsável pela conta DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 62 da Resolução nº. 01/90 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município) e pela Lei Municipal nº. 151/2001 de 15 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, o Servidor Público Municipal, como responsável pela conta DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, o senhor Ailton Cizotto Keller, portador da Cédula de Identidade RG nº. 181.323-3-SSP/PR e CPF/MF nº. 328.865.199-87, matricula n.º 298-1, lotado no Departamento Municipal de Transporte.

Art. 2º. Podendo para tanto abrir conta bancária para receber os repasses do Município e efetuar pagamentos de despesas à conta "Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, efetiva indicada - Conta Adiantamento", solicitar e retirar talões de cheque, emitir e endossar cheques para o fim que se destina.

Parágrafo Único: Mensalmente o servidor responsável pela movimentação fará detalhada prestação de contas do valor adiantado e das despesas liquidadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Jundiá do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2018.

Eclair Rauhen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03/2018

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Nivaldo José

Jofre - ME, CNPJ nº 07.307.020/0001-59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 01/2018, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser retiradas conforme as necessidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme Lei Orçamentária nº. 515 de 27 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ - 175.555,60 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº